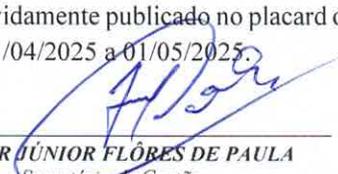




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 423/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/04/2025 a 01/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 423 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Exonera a pedido Trabalhador Braçal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

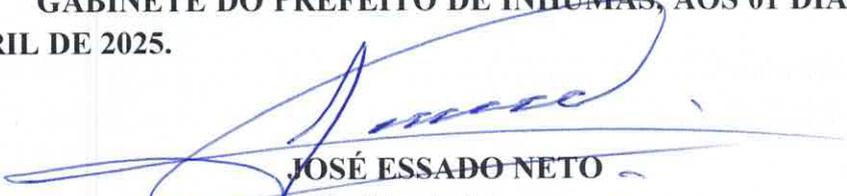
DECRETA:

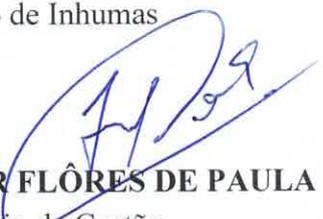
Art. 1º - Fica exonerada a pedido **NATHANYA CRISTINY APARECIDA FERNANDES**, CPF: 054.059.491-16 cargo de **Trabalhador Braçal**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão